



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.223, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí – FUSSTAT, e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 5 de junho de 1989;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí – FUSSTAT, os seguintes conselheiros:

I – Daniela Fogaça de Almeida

RG: xxxxxxxxx

II – Geovana Correia de Camargo Martins

RG: xxxxxxxxx

III – Isabel Oliveira Cresciúlo Pereira

RG: xxxxxxxxx

IV – Juliana Tuani Leite

RG: xxxxxxxxx

V – Milene de Lara Rodrigues

RG: xxxxxxxxx

VI – Nanci Aparecida Oliveira Rosa

RG: xxxxxxxxx

VII – Neuza de Oliveira Carvalho

RG: xxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.223, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

VIII – Rosa Maria de Souza Santos

RG: xxxxxxxxx

IX – Talita Alavarces Fogaça Carlos

RG: xxxxxxxxx

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 24.331, de 15 de junho de 2023.

Tatuí, 30 de abril de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/04/2025.
Neiva de Barros Oliveira.

